

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2114

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN  
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

**PORTARIA Nº 46/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 13.772,87 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Monte Alegre, referente à Lei Municipal nº 1.222, de 16/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2024, edição 3438, para remanejar a dotação orçamentária através de anulação de dotação, especificada no item I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo único desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Monte Alegre/RN, em 17 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

**Fagner Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2114



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva  
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN  
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

## ANEXO ÚNICO

### ITEM I - ACRÉSCIMO

|                       |           |                                   |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------|
| UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA | 01.001    | CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  |
| AÇÃO                  | 2001      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA |
| FUNÇÃO                | 01        | AÇÃO LEGISLATIVA                  |
| SUB-FUNÇÃO            | 031       | AÇÃO LEGISLATIVA                  |
| PROGRAMA              | 0001      | AÇÃO LEGISLATIVA                  |
| NATUREZA DA DESPESA   | 3.3.90.14 | MATERIAL DE CONSUMO               |
|                       |           | TOTAL GERAL R\$ 40.000,00         |

### ITEM II - REDUÇÃO

|                       |           |                                   |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------|
| UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA | 01.001    | CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  |
| AÇÃO                  | 2001      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA |
| FUNÇÃO                | 01        | AÇÃO LEGISLATIVA                  |
| SUB-FUNÇÃO            | 031       | AÇÃO LEGISLATIVA                  |
| PROGRAMA              | 0001      | AÇÃO LEGISLATIVA                  |
| NATUREZA DA DESPESA   | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS              |
|                       |           | TOTAL GERAL R\$ 40.000,00         |

Monte Alegre/RN, em 17 de março de 2025.

**Fagner Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FAGNER FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 30617036